



## DECRETO Nº 048/2019

Aposenta a pedido por Idade, a Servidora **ROSA BERNARDINO DE MELO SILVA**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aposentada a pedido por Idade, a partir de 04 de novembro de 2019, a servidora **ROSA BERNARDINO DE MELO SILVA** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.215.702-3 SSP-PR, inscrito no CPF n.º 577.084.369-15, nomeada em 01.03.1995 pelo Regime Estatutário, através da Portaria n.º 83/1995 de 20.03.1995 para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Processo n.º 57/2019, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "c" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal.

**Art. 2º.** A Servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a 89,36% (Oitenta e nove vírgula trinta e seis por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 1.337,24 (Um mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos) mensais, totalizando o valor de R\$16.046,88 (Dezesseis mil e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do Regime Geral da Previdência Social.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de novembro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22 / novembro / 20 19  
DE Nº 1714  
UMUARAMA, 22 / 11 / 20 19  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS